

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no § 1º do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.152 – Homologar a eleição da Câmara de Pós-Graduação desta Universidade, realizada em 09 de novembro de 2016, na qual foram eleitos os docentes JERÔNIMO AVITO GONÇALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1828405 e PHELIPPE ARTHUR SANTOS MARBACH, matrícula SIAPE nº 1646753, com o Presidente e Secretário, respectivamente, por um período de 12 (doze) meses.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.028414/2016-12, RESOLVE:

Nº 1.153 – Designar o servidor CLÁUDIO ITAMAR NERES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1775218; para atuar como pregoeiro e o servidor ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1821139; para compor a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 55/2016, que visa à aquisição de materiais de consumo para atender as demandas do curso de Tecnologia em Agroecologia do Centro de Formação de Professores - CFP, ofertados pelo PRONERA e UFRB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Nº 1.155 – Remover, a pedido, a partir da data de publicação desta Portaria, para o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, o servidor ALBERTO SILVA BETZLER, Matrícula SIAPE nº 1334421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, regido pela Lei nº 8.112/1990, ora lotado no Centro de Formação de Professores – CFP, de acordo com o Processo nº 23007.029563/2016-91.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia